
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

M- 162

VALÉRIA CRISTINA AQUINO DOS ANJOS, TABELIÃ/REGISTRADORA
do Registro de Imóveis da Comarca de EPITACIOLÂNDIA/ACRE.

C E R T I F I C O, a pedido da parte interessada, que revendo os arquivos do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de EPITACIOLÂNDIA/ACRE, a meu cargo, dele constatei a MATRICULA Nº162 de Registro de Imóveis, onde consta o registro do teor seguinte:EPITACIOLÂNDIA, 5 DE Dezembro DE 2011.TRANSPORTE DA MATRÍCULA 424, LIVRO 2(SF), FICHAS 01 DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE BRASILEIA-AC Protocolo n.º 254, livro 1-A, fls. 81 de Certidão de Inteiro Teor. IMÓVEL: Uma área menor, situada na Rua Duque de Caxias, Bairro Liberdade Epitaciolândia-Acre, com referência cadastral n.º 001.002.011.110.000, medindo 10 metros pela frente, pelo lado direito com a Sra. Poliana Carvalho Vieira, medindo 30 metros. Lado esquerdo com o Sr. Valter Borges, medindo 30 metros e pelos fundos com a Sra. Maria de Nazaré Brandão Hassem, medindo 10 metros, perfazendo uma área de 300 m² (trezentos metros quadrados). PROPRIETÁRIO: MARIA NAZARÉ BRANDÃO HASSEM, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade n.º024548 SSP/AC e do CPF/MF n.º 035.964.512-72, residente e domiciliada na Av. Santos Dumont, n.º 0746, Centro de Epitaciolândia-Acre. REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-B, fls. 227, sob o n.º 706, da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Brasileira-Acre.

R-1 - (antiga matrícula 424): de 10.06.2009. Pela Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada às fls. 128/12v, Livro 23, neste Tabelionato de Notas, aos 05/06/2009. Protocolada sob o n.º 4.963, fls. 62, Livro 1-B (FS). O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: Eli Lima de Freitas, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador da Cédula de Identidade n.º063677 SSP/AC e CPF n.º 051.376.832-72, residente e domiciliado na Rua Pedro Pereira, n.º 221, Bairro Centro, Brasileira-Acre. VALOR: R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais). Registradora: Maria Figueira da Silva, Oficiala.

AV-2 - (antiga matrícula 424) de 05.10.2009. Protocolo n.º 5.121, fls. 75, Livro n.º 1-B(FS). Procede-se esta averbação nos termos do requerimento para Averbação de Construção, datado de 30 de setembro de 2009, do proprietário Eli Lima de Freitas, brasileiro, divorciado, bancário, portador da cédula de Identidade n.º 063.6777 DDP/AC e do CPF/MF 051.376.832-72, residente e domiciliado na Rua Pedro Pereira, n.º 221, Bairro Raimundo Chaar, Brasileira-Acre. Proprietário do Imóvel constante da presente matrícula, devidamente acompanhado da Certidão Cadastral da Prefeitura Municipal e da CND ? Certidao Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida em 30/09/2009 e Termo de Habite-se n.º 001, da Prefeitura Municipal de Epitaciolândia-Acre. Para constar uma casa unifamiliar, construída em alvenaria, com área total de 122.17m², com 03 (três) quartos, 01 (um) banheiro, 02 (duas) salas, 01 (cozinha) e 02 (duas) áreas, avaliada em R\$ 88.923,88 (oitenta e oito mil novecentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos). Eu, (ass.) Nadira Moura de Araújo, Auxiliar Judiciário, o escrevi. Registradora: Maria Filgueira da Silva, Oficiala

R-3 - (antiga matrícula 424) de 09.07.2010. Protocolo n.º 5.415, fls. 99, do Livro n.º1-B (FS). Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, e Alienação Fiduciária n.º 155550323862 emitido na cidade de Rio Branco- Acre em 06 de julho de 2010 o proprietário Eli Lima de Freitas, brasileiro,

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

M- 162

divorciado, bancário, portador da cédula de Identidade n.º 063.6777 DDP/AC e do CPF/MF 051.376.832-72, residente e domiciliado na Rua Pedro Pereira, n.º 221, Bairro Raimundo Chaar, Brasiléia-Acre. Vendeu o imóvel Matriculado, ao Sr. Ozeneudo Jerônimo de Freitas, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, militar, portador da Cédula de Identidade n.º 1293022183-7 PM/AC e do CPF/MF n.º 321.999.452-00, sua esposa Anete Nascimento Araújo Freitas, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade n.º 193737 SSP/AC e do CPF/MF n.º 478.384.932-34, residentes e domiciliados na BR 317, km 06, Chácara, zona rural em Eptaciolândia-Acre, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) sendo composto mediante a integralização da seguinte forma: Recursos Próprios R\$ 32.199,35 (trinta e dois mil cento e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos), oriundos do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 59.800,65 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais e sessenta e cinco centavos). Eu, (ass.) Nadira Moura de Araújo, Auxiliar Judiciário, o escrevi

R-4 - (antiga matrícula 424) de 09.07.2010. Protocolo n.º 5.415, fls. 99, do Livro 1-B (FS). Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Imóvel Residencial Quitado e Alienação Fiduciária n.º 155550323862 emitida na cidade de Rio Branco-Acre em 06 de julho de 2010. O proprietário Sr. Ozeneudo Jerônimo de Freitas, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, militar, portador da Cédula de Identidade n.º 1293022183-7 PM/AC e do CPF/MF n.º 321.999.452-00, sua esposa Anete Nascimento Araújo Freitas, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade n.º 193737 SSP/AC e do CPF/MF n.º 478.384.932-34, residentes e domiciliados na BR 317, km 06, Chácara, zona rural em Eptaciolândia-Acre. Deu em Alienação Fiduciária em Garantia o Imóvel da referida matrícula à Caixa Econômica Federal, instituição financeira com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, para Garantia da Dívida do financiamento no valor de R\$ 59.800,65 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais e sessenta e cinco centavos), pagáveis em 360 prestações, mensais e consecutivas com juros anuais as taxas nominais e efetivas de 8,5563 e 8,9001%, respectivamente, imóvel este avaliado em R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais). Brasiléia, 09 de julho de 2010. Eu, (ass.) Nadira Moura de Araújo, Auxiliar Judiciário, o escrevi

AV-5 - (antiga matrícula 424): Em 28 de Novembro de 2011. CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Mutuo Particular com Obrigações, cancelamento do Registro de Ônus e constituição de Alienação Fiduciária em garantia Carta de Crédito com Recursos do SBPE Sistema Financeiro de Habitação SFH Contrato n.º 155551764601 agência de Rio Branco, emitido em 18/11/2011, devidamente assinado pelo Sr. Edelson da Silva Barros Junior Representante da Caixa, e em conformidade com o disposto no parágrafo quarto da cláusula terceira do referido contrato, procedo esta averbação para fazer constar, para todos os fins de direito, o Cancelamento da Alienação Fiduciária constante do Registro R-4. Protocolo 5,794, de 23/11/2011, do Livro 1-B. Brasiléia-AC, 28 de novembro de 2011. Eu, (ass.) Rodrigo da Silva Azevedo, Oficial do Registro, escrevi, subscrevo e assino. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta cidade e comarca de Brasiléia-AC, aos 28 dias do mês de novembro de 2011. Rodrigo da Silva Azevedo, Oficial Registrador. Dou fé. Eptaciolândia-AC, 05 de dezembro de 2011. Eu, Valéria Cristina Aquino dos Anjos, Oficiala Registradora, transporte, matriculei e assino. Emolumentos R\$262,50. Fundo de Fiscalização R\$14,55. Fundo de Compensação R\$14,55.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

M- 162

AV-6 - 162: Em 05.12.2011. Procedo nesta data, comunicação à Serventia de Registro de Imóveis de Brasília-AC, através de ofício n.º 0183/2011/SRIE, cientificando o Registrador Titular de que foi aberta a matrícula de n.º 0162 no Livro 2(SF), fls. 001/002F, de Registro Geral de Eptaciolândia-AC. Eu, Valéria Cristina Aquino dos Anjos, Oficiala Registradora, averbei e assino. Emolumentos R\$ 21,00. Fundo de Compensação R\$ 1,15. Fundo de Fiscalização R\$ 1,15.

R-7 - 162: Em 05.12.2011. Protocolo n.º 255, Livro 1-A, fls. 81. A requerimento formal da parte interessada, datado de 01.12.2011, procedo o registro do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária n.º 155551764601 fls. 01/27- Programa Minha Casa Minha Vida. VENDEDORES: Ozeneudo Jerônimo de Freitas, acima qualificado e sua esposa Anete Nascimento Araújo de Freitas, acima qualificada. COMPRADORES: Francisco Jair Sena de Sousa, brasileiro, militar, RG n.º 1276002953 PM/AC, CPF n.º 044.982.162-53, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, com Maria Helena de Lima Veras Sousa, brasileira, do lar, RG n.º 183721 SSP/AC, CPF n.º 390.825.632-15, residente e domiciliado na Rua Baixa Verde, Apto. 03, em Rio Branco-AC. Dou fé, Eptaciolândia-AC, 05 de dezembro de 2011. Eu, Valéria Cristina Aquino dos Anjos, Oficiala Registradora, registrei, e assino. Emolumentos R\$ 393,64. Fundo de Fiscalização R\$ 21,88. Fundo de Compensação R\$ 21,88 . AA 7686902.

R-8 - 162: De 05.12.2011. Protocolo n.º 255, livro 1-A, fls. 81. TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme Instrumento Particular referido no R-07, o imóvel da presente matrícula foi alienado fiduciariamente por seu proprietário fiduciante acima qualificado, ao credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, com sede na Rua Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, para a garantia ao financiamento que esta concedeu no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), com prazo de amortização de 227 meses, com juros à taxa efetiva de 10,000% ao ano. Valor da avaliação da garantia fiduciária R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil). Dou fé. Eptaciolândia-AC, 05 de dezembro de 2011. Eu, Valéria Cristina Aquino dos Anjos, Registradora, registrei e assino. Emolumentos R\$ 393,64. Fundo de Compensação R\$ 21,88. Fundo de Fiscalização R\$ 21,88. AA7 686903.

R-9 - Em 29 de maio de 2018, Prenotação 5.865, livro 1-C, fls. 100. TÍTULO: REGISTRO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: De acordo com o procedimento iniciado por requerimento através do ofício n.º 133/2018 Ag Brasileira-AC, datado de 28/05/2018, assinado por FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS JUNIOR, Gerente Geral Ag de Brasileira/AC; a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- C.E.F., instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, Inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei n.º 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$105.000,00(cento e cinco mil reais), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão no prazo de 30 (trinta dias), contados da data do registro. Eu Jessiane de Souza Araújo, Auxiliar Notarial e Registral, digitei. Eu, Maria dos Santos Bezerra Moraes, Registradora/Substituta, Registrei e assino. Eptaciolândia-AC. 29 de maio de 2018. Emolumentos: R\$1.141,04. Fundo de Compensação: R\$67,12. Fundo de Fiscalização: R\$134,24. Selo Digital: AG080290-10. Código de Autenticidade: 9ª55-3454-1624-8B09.

AV-10 - Em 29 de maio de 2018, Prenotação 5.868, liv. 1-C, fls. 100, TITULO: Baixa de

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

M- 162

Alienação Fiduciária. Em face do processo administrativo protocolado sob o nº 255, desta Serventia, que resultou na Consolidação da propriedade em favor da Caixa Econômica, acima qualificada, faço a presente averbação para contar que com relação ao Ônus mencionado no R-8 da presente matrícula, fica liberado do gravame. Eu, Jessiane de Souza Araújo, Auxiliar Notarial e Registral, digitei. Eu, Valéria Cristina Aquino dos Anjos, Oficiala Registradora, averbei e assino. Epitaciolândia-Acre, 29 de maio de 2018. Emolumentos: R\$186,15. Fundo de Compensação: R\$10,95. Fundo de Fiscalização: R\$21,90. Selo Digital: AG080302-04.

NADA MAIS CONSTA com relação ao imóvel desta matrícula. Era o que continha e declarava em dita matrícula, registros e averbações, tendo dos mesmos bem e fielmente extraído a presente certidão do próprio original. Referido é Verdade e dou fé. Eu, _____, VALÉRIA CRISTINA AQUINO DOS ANJOS TABELIÃ/REGISTRADORA, digitei e subscrevo.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

EPITACIOLÂNDIA/ACRE, 30 de Agosto de 2023.

VALERIA
CRISTINA
AQUINO DOS
ANJOS:595655
43200

Assinado de forma
digital por VALERIA
CRISTINA AQUINO
DOS
ANJOS:59565543200
Dados: 2023.08.30
11:07:27 -03'00'

VALÉRIA CRISTINA AQUINO DOS ANJOS
TABELIÃ/REGISTRADORA



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO - Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Serviço: CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA COM UMA FOLHA.
Emolumento R\$28,32 FECOM R\$1,65 FUNFIS R\$3,33 Total R\$33,30.
Consulte em <http://selo.tjac.jus.br> Selo:D00002A762 Chave:97F58 - Data/Hora:30/08/2023 09:05:18.



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO - Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Serviço: FOLHA EXCEDENTE.
Emolumento R\$7,23 FECOM R\$0,42 FUNFIS R\$0,85 Total R\$8,50.
Consulte em <http://selo.tjac.jus.br> Selo:D00002A764 Chave:B9C07 - Data/Hora:30/08/2023 09:05:18.